

Circular nº 423/2025

Brasília (DF), 2 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

**Assunto:** Envia informações sobre o Espaço de Convivência Infantil para o Seminário Nacional de Questões Organizativas, Administrativas, Financeiras e Políticas do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Considerando que o 34º Congresso do ANDES-SN deliberou:

Que o ANDES-SN garanta espaços de convivência infantil em todas as suas atividades para que a responsabilidade com o(a)s filho(a)s não seja impeditivo para a participação do(a)s responsáveis nas atividades, quando houver demanda.

Em complementação à Circular n.º 405/2025, de 25 de setembro de 2025, que convoca para o Seminário Nacional de Questões Organizativas, Administrativas, Financeiras e Políticas do ANDES-SN, que ocorrerá no período de 28 a 30 de novembro de 2025, no *campus* de São Paulo (SP), localizado na Rua Sena, 150, Vila Mariana, informamos às(aos) participantes que irão demandar **Espaço de Convivência Infantil** durante o evento que devem **fazer a requisição** com antecedência.

Para tanto, os pedidos devem ser formalizados **por meio** do preenchimento **do link:** <https://forms.gle/S8WwJpXqMeNysL8s9>, **até às 18h, do dia 03/11/2025** (segunda-feira). Ressaltamos ainda que durante o preenchimento do link é necessário **anexar** o Formulário de identificação da(o) responsável e da criança (**ANEXO I**) e o Termo de Autorização (**ANEXO II**) devidamente preenchidos, assinados e enviados, exclusivamente, através do **link supracitado**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.ª Jacqueline Rodrigues de Lima**  
**1ª Secretária**